

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo número 857757, resolve:

Nº 2.929 - movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, HEVANDRO PERES SOARES, matrícula nº 309567, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, AP-09, do órgão Gabinete do Senador Hélio José, para ocupar o mesmo cargo no órgão Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 857565, resolve:

Nº 2.939 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, RENAN ARAIS LOPES para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, SF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSAAME - Gabinete da Senadora Ana Amélia.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 857566, resolve:

Nº 2.940 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ALEX GODINHO MARTINS para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSRCAIAD - Gabinete do Senador Ronaldo Caiado.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 857568, resolve:

Nº 2.941 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LUIZ ANTONIO NERY DE JESUS para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSRCAIAD - Gabinete do Senador Ronaldo Caiado.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 857569, resolve:

Nº 2.942 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JOSÉ LUIZ ROSA CIBILIS para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSPBAU - Gabinete do Senador Paulo Bauer.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 857573, resolve:

Nº 2.943 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ERIKA MACHADO LETTRY para exercer o cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-10, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSRCAIAD - Gabinete do Senador Ronaldo Caiado.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 857625, resolve:

Nº 2.944 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, BRUNO BARBOSA BORGES para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, SF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSHJOSE - Gabinete do Senador Hélio José.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 857780, resolve:

Nº 2.945 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, POLLYANNA FARAG MILHOMEM COSTA, matrícula nº 324209, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão GABSEN/GSAOLI - Gabinete do Senador Ataídes Oliveira, a partir de 10/10/2018.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 857781, resolve:

Nº 2.946 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, LEONARDO NILO DE SOUZA, matrícula nº 322729, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSAOLI - Gabinete do Senador Ataídes Oliveira.

ILANA TROMBKA

DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2.805, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.016067/2018-47, resolve:

fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso III, e no art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, e no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003, c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão em caráter vitalício a SIBELI CASTRO FIGUEIREDO, na condição de companheira, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor ANTONIO LEMOS PASSOS, matrícula 45643, a partir da data do óbito, 11/9/2018.

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.034313/2011-76 e anexo, resolve:

Nº 2.814 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária, por haver completado 21 (vinte e um) anos de idade, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão concedida em caráter temporário a JÉSSICA RIBEIRO DOS SANTOS VELOSO, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, reverter a referida cota cancelada para MARIA IVANILDE CARDOSO VELOSO, na condição de cônjuge, alterando a cota da pensão em caráter vitalício de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), concedida pelo Ato da Diretoria-Geral nº 7565/2011, dos proventos que percebia o ex-servidor JOÃO DA COSTA VELOSO, matrícula 2681, a partir da data da maioridade, 1º/10/2018.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.022530/2011-13, e anexos, resolve:

Nº 2.816 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária, por haver completado 21 (vinte e um) anos de idade, cancelar a cota de 25% (vinte e cinco por cento) da pensão concedida em caráter temporário a MANUELLA MARIA FERREIRA BORGES, na condição de filha menor de 21 (vinte e um) anos, e nos termos do art. 223, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, reverter a referida cota cancelada para PEDRO HENRIQUE MARQUES BORGES, na condição de filho menor de 21 (vinte e um) anos, alterando a cota da pensão em caráter temporário de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), e manter a pensão concedida em caráter vitalício a EDINALVA SANTOS SILVA BORGES, na qualidade de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), concedida pelo Ato da Diretoria-Geral nº 6237/2011, dos proventos que percebia o ex-servidor ELDER DE PAIVA BORGES, matrícula 45552, a partir da data da maioridade, 06/10/2018.

PORTARIA Nº 2.815, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.011740/2005-38 e anexo, resolve:

fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário, por haver completado 21 (vinte e um) anos de idade, cancelar a cota de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) da pensão concedida em caráter temporário a HENRIQUE GUILHERME DA SILVA, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, reverter a referida cota cancelada para LUANA GUILHERME DA SILVA e LEANDRO GUILHERME DA SILVA, na condição de filhos menores, alterando a cota da pensão temporária de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), para cada um, e manter as pensões concedidas em caráter vitalício a MARIA CÂNDIDA DA SILVA, na condição de cônjuge, e MARIA JOSÉ GUILHERME, na qualidade de companheira, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), para cada uma, concedidas pelos Atos do Diretor-Geral nºs 4831/2007 e 668/2008, dos proventos que percebia o ex-servidor JOÃO CUSTÓDIO DA SILVA, matrícula 30354, a partir da data da maioridade, 14/10/2018.

PORTARIA Nº 2.756, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.016021/2018-28, resolve:

aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor MAURÍCIO MIRANDA CYRIACO, Analista Legislativo / Administração, Nível III, Padrão S-45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 275, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 413, de 1º de outubro de 2009, resolve:

Designar a Juíza Federal ALESSANDRA GOMES FARIA BALDINI, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para atuar como Juíza Auxiliar no Gabinete da Presidência, a partir de 11 de outubro de 2018.

MINISTRO DIAS TOFFOLI

PORTARIA Nº 280, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no art. 35, inc. I, da Lei 8.112/1990, resolve:

Exonerar LEANDRO BORGES DE REZENDE, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, do cargo em comissão de Assessor I, nível CJ-1, do Gabinete do Secretário de Tecnologia da Informação, desde 28 de setembro de 2018.

MINISTRO DIAS TOFFOLI

PORTARIA Nº 281, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Emenda Regimental nº 36, de 2 de dezembro de 2009, resolve:

Prorrogar, pelo período de seis meses, a partir de 10 de outubro de 2018, a designação da Juíza Federal Substituta GIANNE DE FREITAS ANDRADE, do Tribunal Regional da 1ª Região, para continuar atuando como Juíza Instrutora no Gabinete da Presidência, conforme Portaria nº 251, de 13 de setembro de 2018.

MINISTRO DIAS TOFFOLI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 905, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve:

designar MICHAEL YANI MARTINS NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção de Apoio Logístico de Transporte, Nível FC-6, da Coordenadoria de Transporte e Segurança Orgânica, da Secretaria de Segurança e Transporte.

RODRIGO CURADO FLEURY

PORTARIA Nº 914, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve:

dispensar CHARLES AUGUSTUS DE SOUSA MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, da função comissionada de Chefe de Seção de Segurança Institucional, Nível FC-6, da Coordenadoria de Segurança Institucional, da Secretaria de Segurança e Transporte.

RODRIGO CURADO FLEURY